



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série » 140\$	» 80\$
A 2.ª série » 120\$	» 70\$
A 3.ª série » 120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Portaria n.º 19 967:

Approva o novo modelo de impresso SS/Emp. para apresentação de petições de empréstimos na Caixa Económica das Forças Armadas.

Ministério da Marinha:

Decreto-Lei n.º 45 159:

Permite que a nomeação interina efectuada para o cargo de administrador do Arsenal do Alfeite se mantenha, sem necessidade de quaisquer formalidades, para além do prazo de um ano a que se referem as disposições dos artigos 31.º e 2.º, respectivamente, da Lei de 14 de Junho de 1913 e do Decreto n.º 26 341.

Portaria n.º 19 968:

Aumenta temporariamente ao efectivo dos navios da Armada o rebocador *Atro* e quatro lanchas de patrulha.

Portaria n.º 19 969:

Fixa as lotações para as lanchas de patrulha *LP1*, *LP2*, *LP3* e *LP4* e para o rebocador *Atro*.

Portaria n.º 19 970:

Constitui exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa os livros de registos de óleos referidos no Decreto n.º 45 082.

Ministério do Ultramar:

Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas dentro dos orçamentos de receita e despesa privativos das Missões de Estudos Económicos do Ultramar e Botânica de Angola e Moçambique.

Ministérios do Ultramar e da Economia:

Portaria n.º 19 971:

Estabelece os preços, por quilograma, para o algodão da campanha de 1962 a pagar pelos importadores aos exportadores dos algodões ultramarinos.

Ministério da Saúde e Assistência:

Decreto n.º 45 160:

Cria o curso de Medicina do Trabalho, que será professado no Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge, como uma especialização do curso de Medicina Sanitária.

previstos no artigo 13.º do Regulamento da Caixa Económica das Forças Armadas, aprovado pela Portaria n.º 17 609, de 26 de Fevereiro de 1960, o novo modelo de impresso SS/Emp. para apresentação de petições de empréstimos, em substituição do modelo anexo àquela portaria.

Presidência do Conselho, 25 de Julho de 1963. — O Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Gomes de Araújo*.

S. S. F. A. M/

SS/Emp.

(Portaria n.º 17 609, de 26 de Fevereiro de 1960)

Despacho dos Serviços Sociais das Forças Armadas

... Concedido o empréstimo da importância de Esc. ...\$...

Data .../.../...

O Presidente da Comissão Directiva,

SERVIÇOS SOCIAIS DAS FORÇAS ARMADAS

Nome ...

Posto ou categoria ...

Unidade ou estabelecimento onde presta serviço ...

Conselho administrativo ou órgão equivalente que abona os vencimentos ...

Pede que lhe seja concedido um empréstimo de Esc. ...\$... nos termos do artigo 9.º do Regulamento da Caixa Económica das Forças Armadas, destinado a ...

...

...

...

...

...

(a) ...

...

..., ... de ... de 19...

(b) ...,

...

(a) Para sargentos, praças e civis: declaração de desejar ou não continuar na efectividade do serviço, após terminar o actual contrato, readmissão ou recondução
(b) Assinatura do peticionário e posto ou categoria.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

Secretariado dos Serviços Sociais das Forças Armadas

Portaria n.º 19 967

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, aprovar e publicar, para os efeitos

